

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº 026/2023

O **MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**, através de seu Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ Nº 14.008.675/0001-91, com sede na Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro, Petrolândia/SC, CEP 88.430-000, por intermédio de seu Prefeito Municipal Senhor Irone Duarte, inscrito no CPF nº 399.722.919-87, torna público que, realizará Dispensa Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 026/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 15/10/2024, até às 23:59 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licita@petrolandia.sc.gov.br ou administracao@petrolandia.sc.gov.br

LINK DO EDITAL:

<https://transparencia.betha.cloud/#/1ZKp8NxbNREt-jMTMgqDOA==/consulta/10059>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA/SC.**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	VALOR UNIT. MÉDIO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Calibração do Equipamento Eletrocardiógrafo laudo teste elétrico	Serviço	R\$ 414,36	Ser	01	R\$ 414,36
02	Eletrodo pré-cordial com pera de sucção confeccionada em látex muito mais resistente e durável, indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço – Conjunto com 06 unidades	Material	R\$ 201,77	Cj	01	R\$ 201,77
03	Eletrodo Cardiológico de Membros Adulto Cardioclip com 04 Unidades, modelo resistente e com maior flexibilidade para colocação nos membros - pernas e braços; utilizado como terminal para conectar um circuito elétrico a uma parte metálica ou não metálica ou solução aquosa, com encaixe para pino banana com fixador de pino, neo pinch e botão de pressão para eletrodos.	Material	R\$ 304,72	Cj	01	R\$ 304,72

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. – ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO;

1.2.4. - ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

- 1.2.5. – ANEXO V– DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR;
- 1.2.6. – ANEXO VI - DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS;
- 1.2.7. – ANEXO VII – DECLARAÇÃO INIDÔNEOS;
- 1.2.8. – ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Petrolândia/SC, para exercício de 2024, conforme segue:

12.001 – Fundo Municipal de Saúde

2.010 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

(5) 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

1.710.3210.3108.00 – Emendas Parlamentares Impositivas

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 920,85 (novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licita@petrolandia.sc.gov.br ou administracao@petrolandia.sc.gov.br ou entrega mediante protocolo no Setor de Licitações, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/10/2024 às 23h59min.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo no Setor de Licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

- II - o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III – ausência de condenação;
- IV - ausência de vínculos;
- V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor);
- VI – não inidôneo.

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital, ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõem a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor proposta dentre todas as apresentadas, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação, deverão ser enviados após solicitação pelo Setor de Licitações, que comunicará a empresa vencedora, ou seja, a de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora.

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual;

4.2.1.2 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

4.2.1.3 - Documento de identificação com foto dos responsáveis legais.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o prazo de validade dela;

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;

4.2.3.3 – Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal do domicílio da empresa licitante;

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS;

4.2.3.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.2.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.2.4.1 - Alvará de Localização e Funcionamento;

4.2.4.2 - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

5.1 A empresa vencedora deverá:

- A empresa vencedora deverá oferecer garantia, prestando todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes;
- A empresa fornecedora dos objetos, será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência;

- No caso de substituição dos materiais, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional;
- A empresa vencedora deverá retirar o equipamento na Unidade Básica de Saúde de Petrolândia/SC, situada na Rua Pastor Michalowsky, s/n, em horário de expediente do órgão, e realizar a entrega do mesmo consertado, no mesmo endereço, no prazo máximo de 02 (dois) dias.
- Considerando a urgência da manutenção do equipamento, e para que os serviços de saúde não sejam interrompidos, o prazo de entrega deve ser fielmente cumprido.
- Emitir a nota fiscal de acordo com o objeto entregue.

5.2 A contratante deverá:

- Realizar a fiscalização dos objetos entregues e da prestação do serviço;
- Realizar o pagamento dentro do prazo acordado;
- O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21;
- Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas na minuta de Contrato.

6.0 - O PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e entrega do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Petrolândia, 10 de outubro de 2024.

Irone Duarte
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto da presente Dispensa de Licitação a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA/SC**, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	VALOR UNIT. MÉDIO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Calibração do Equipamento Eletrocardiógrafo laudo teste elétrico	Serviço	R\$ 414,36	Ser	01	R\$ 414,36
02	Eletrodo pré-cordial com pera de sucção confeccionada em látex muito mais resistente e	Material	R\$ 201,77	Cj	01	R\$ 201,77

	durável, indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço – Conjunto com 06 unidades					
03	Eletrodo Cardiológico de Membros Adulto Cardioclíp com 04 Unidades, modelo resistente e com maior flexibilidade para colocação nos membros - pernas e braços; utilizado como terminal para conectar um circuito elétrico a uma parte metálica ou não metálica ou solução aquosa, com encaixe para pino banana com fixador de pino, neo pinch e botão de pressão para eletrodos.	Material	R\$ 304,72	Cj	01	R\$ 304,72

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia/SC, oferece atendimentos de Cardiologia em sua Unidade Básica de Saúde e, conseqüentemente, necessita realizar exames de eletrocardiograma. O devido equipamento, necessita de manutenção preventiva periódica e manutenção corretiva para garantir a qualidade dos serviços prestados.

O eletrocardiógrafo serve para evidenciar o funcionamento do coração, sinalizando anormalidades na frequência e no trajeto dos impulsos elétricos responsáveis pelos movimentos do órgão. Trata-se de um equipamento essencial para avaliação cardíaca de pacientes em pré-operatório, para acompanhamento de pacientes com doenças cardiovasculares e triagem em situações de urgência e emergência.

Considerando a importância do uso de tal equipamento, e com o objetivo de garantir a precisão nos resultados dos exames, faz-se obrigatória a manutenção do mesmo.

4. OBJETIVO

4.1. O principal objetivo da contratação, é garantir a qualidade nos resultados dos exames de eletrocardiograma realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, entrega dos objetos e prestação do serviço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A entrega do objeto e prestação dos serviços deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da ciência da empresa contratada, na Unidade Básica de Saúde de Petrolândia/SC, situada na Rua Pastor Michalowsky, em horário de expediente do órgão, e realizar a entrega do mesmo consertado, no mesmo endereço.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A entrega dos objetos e prestação de serviços deverá ser realizada em até 02 (dois) dias.

7.2. A vigência da contratação se estenderá por 30 (trinta) dias.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Supervisionar a entrega dos objetos e prestação de serviços, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção.

- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos materiais entregues.
- h) Efetuar o pagamento devido pela entrega dos objetos, desde que cumpridas todas as formalidades.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os objetos entregues em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto, entregando os mesmos com qualidade.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Entregar o objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

- e) A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- f) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- g) Os objetos entregues devem atender aos padrões de qualidade e normas vigentes para garantir o suprimento das necessidades da Administração Pública;
- h) O licitante vencedor será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a entrega do objeto, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente o Município;
- i) O licitante vencedor deverá fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- j) O licitante vencedor deverá substituir os produtos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso detecte defeito ou irregularidade, sem prejuízo das sanções previstas;
- k) Emitir a nota fiscal de acordo com o serviço prestado.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da entrega do objeto será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à Administração;

10.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório da entrega do objeto, será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido

correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Petrolândia, 10 de outubro de 2024.

Irone Duarte
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE
EMAIL:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA/SC, conforme Termo de Referência em Anexo.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	VALOR UNIT. MÉDIO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Calibração do Equipamento Eletrocardiógrafo laudo teste elétrico	Serviço	R\$	Ser	01	R\$

02	Eletrodo pré-cordial com pera de sucção confeccionada em látex muito mais resistente e durável, indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço – Conjunto com 06 unidades	Material	R\$	Cj	01	R\$
03	Eletrodo Cardiológico de Membros Adulto Cardioclíp com 04 Unidades , modelo resistente e com maior flexibilidade para colocação nos membros - pernas e braços; utilizado como terminal para conectar um circuito elétrico a uma parte metálica ou não metálica ou solução aquosa, com encaixe para pino banana com fixador de pino, neo pinch e botão de pressão para eletrodos.	Material	R\$	Cj	01	R\$

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

CONFORME ITEM 6.1 DO EDITAL.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

(Razão social da empresa) _____ CNPJ nº __, sediada em (endereço) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

(Razão social da empresa)_____CNPJ nº__, sediada em (endereço)_____,
declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica,
comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade
contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou
na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral
ou por afinidade, até o terceiro grau.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos
(art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em
caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS A HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº 026/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NÃO INIDÔNEO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.